



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 801 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 046/92, e considerando o que consta do Processo nº 001.571/92,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos do Ato do Presidente nº 605, de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 14 de julho de 1992.

Brasília, 03 de setembro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente